



5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA N.º 004/2008

Termo Aditivo ao **TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO**, o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com Sede nesta Cidade na rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro – Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, doravante designada **PERMITENTE** e do outro lado **CARLOS ALBERTO DE FREITAS SANTOS**, brasileiro, barbeiro, portador da C.I. n.º 10.257.952-1 DETRAN/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 041.692.837-40, doravante designado **PERMISSIONÁRIO**, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo n 4248/2018, de acordo com as condições estipuladas no Termo de Permissão de Uso, estipulam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo fica aditivado o prazo de Permissão de Uso Remunerado de 02 (duas) salas localizadas no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, em 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 23 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado o valor de cada loja em R\$ 359,48 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 718,96 (setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O aluguel mensal estipulado na cláusula segunda será pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo ou outro índice que venha a substituí-lo, em conformidade com a realidade de mercado.

CLAUSULA QUARTA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos legais.

Paty do Alferes, 23 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
PERMITENTE

Carlos Alberto de Freitas Santos
CARLOS ALBERTO DE FREITAS SANTOS
PERMISSIONÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 4248 DO MUNICÍPIO DE
 PATY DO ALFERES EM 11/06/24

RUBRICA MATRÍCULA

Vanderléia de S. S. M. Jesus
 Diretora da Divisão de Licitações
 e Contratos
 Mat. 1831/02